



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 497 - DE 10 DE AGOSTO DE 1987

EMENTA: Aprova a programação de cursos de treinamento - 1987 da UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de agosto de 1987, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica aprovado a programação de cursos de treinamento para o ano de 1987 na UFPA; visa atender as reais necessidades da UFPA, no que se refere à atualização e aperfeiçoamento de seus recursos humanos, este trabalho vem ao encontro dos seus objetivos, pois, o treinamento é uma forma de educação especializada. É através dele que se alcança o desenvolvimento das atividades, melhoria na eficiência e eficácia organizacional, tudo de acordo com os autos do Processo nº 4.193/87-UFPA.
- Art. 2º Os Cursos a serem ministrados após 30 de julho do corrente, que sejam efetivados somente após a implantação definitiva do Plano de Cargos e Salários nesta Universidade.
- Art. 3º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de agosto de 1987.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração